



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026
SELEÇÃO DE CRIANÇAS PARA O PROJETO SAMUZINHO SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA TERESINA (SAMU)

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, por meio da Diretoria Geral e Coordenação do Núcleo de Educação em Urgência, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de crianças interessadas em participar das atividades do referido projeto, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DO PROJETO

O Projeto Samuzinho tem como objetivo promover a educação em saúde, cidadania, primeiros socorros e prevenção de acidentes, estimulando o senso de responsabilidade social e o protagonismo infantil, através de atividades lúdicas e educativas desenvolvidas por profissionais do SAMU.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Crianças com idade entre **7 (sete) e 12 (doze) anos COMPLETOS NA DATA DO SORTEIO**, regularmente matriculadas em instituições de ensino público ou privado do município de Teresina.

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para participação no Projeto Samuzinho.

3.1 Das vagas destinadas à crianças Neurodivergentes:

3.1.1. Será reservado o percentual de **10% (dez por cento)** das vagas para crianças com deficiência ou neurodivergência (como autismo, TDAH, dislexia, entre outros), garantindo condições de acessibilidade e participação plena, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

3.1.2. Para fins de comprovação da Neurodivergência, o responsável deverá, no ato da inscrição, enviar laudos emitidos por profissional médico, constando data e carimbo do profissional;

3.1.3. Não serão aceitos laudos enviados apartados da inscrição ou fora do prazo.

4. DAS ATIVIDADES

4.1. **Periodicidade:** Aos sábados, quinzenalmente (a cada 15 dias) para cada turma;

4.2. **Horário:**

Turma 1: Sábado das 08h às 11h;

Turma 2: Sábado das 14h às 17h;

4.3. **Local:** Auditório da Sede do SAMU (R. Cel. Luís Ferraz, 3390 - Macaúba, Teresina - PI, 64016-055);

4.4. Os responsáveis devem observar os horários e dia das atividades, não serão realizadas aulas em horários diferentes aos contidos neste edital;

4.5. A disposição dos alunos nas turmas será feita conforme necessidade dos alunos, caso o número de alunos optantes por cada um dos turnos seja maior que a quantidade de vagas disponível, será realizado **SORTEIO** entre os interessados.

4.6. O SAMU Teresina não se responsabiliza pelo transporte de crianças para participação nas atividades, sendo de inteira responsabilidade dos responsáveis o comparecimento nos dias e horários estipulados;

4.7. Eventualmente poderá haver mudanças nos horários das atividades, em razão de datas comemorativas ou treinamentos específicos, o que será sempre avisado pelo SAMU Teresina aos responsáveis;

4.8. Os responsáveis deverão obrigatoriamente respeitar os horários de entrada e saída dos alunos durante as atividades;

4.9. Para o recebimento de certificado e participação na formatura do SAMUZINHO, as crianças deverão cumprir uma frequência mínima de 75% da carga horária total do projeto;

4.10. O uso de fardamento, bem como a compra da réplica do macacão usado pelos profissionais do SAMU não será obrigatório, sendo de inteira responsabilidade dos pais a aquisição dos mesmos caso desejem.

4.11. As atividades do Projeto Samuzinho incluem:

- Oficinas educativas sobre primeiros socorros e prevenção de acidentes;
- Visitas guiadas às instalações do SAMU;
- Palestras sobre cidadania, segurança no trânsito e cuidados com a saúde;
- Participação em eventos comunitários e campanhas educativas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrições:

Início: 23/03/2026 às 12h00min.

Encerramento: 30/03/2026 às 11h59min.

5.2. Documentos necessários:

- Documento Oficial com foto da criança (Não serão aceitas somente certidoes de nascimento);
- Declaração de frequência escolar emitida pela escola;
- Ficha de inscrição preenchida (disponível no link inscrição)
- Caderneta de vacinação atualizada
- Laudo de crianças com deficiência ou neurodivergência, quando for o caso.

5.3. Local de inscrição:

5.3.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet através do link divulgado no instagram @samuterestina.official

5.3.2. Não serão realizadas inscrições presencialmente.

6. DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

6.1 A seleção dos participantes será realizada por meio de sorteio aberto ao público realizado na sede do SAMU Teresina, observando-se o limite de vagas disponibilizadas neste edital.

6.2 Fica facultado à administração do SAMU Teresina a transmissão do sorteio via redes sociais.

6.3 As vagas serão distribuídas conforme os seguintes critérios:

- I – 10 (dez) vagas destinadas a alunos matriculados em escolas públicas;
- II – 10 (dez) vagas destinadas a alunos matriculados em escolas privadas;
- III – 6 (seis) vagas destinadas a parentes de primeiro grau de funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, distribuídas da seguinte forma:
 - a) 03 (três) vagas para o turno da manhã;
 - b) 03 (três) vagas para o turno da tarde;
- IV – 4 (quatro) vagas destinadas a alunos neurodivergentes, distribuídas da seguinte forma:
 - a) 02 (duas) vagas para o turno da manhã;
 - b) 02 (duas) vagas para o turno da tarde.

6.4. O sorteio das vagas destinadas a alunos neurodivergentes será realizado

exclusivamente entre os candidatos inscritos que se autodeclararem pertencentes a esse público no ato da inscrição, assegurando-se a correta destinação das vagas.

6.5. Caso as vagas destinadas a qualquer das categorias previstas neste edital não sejam totalmente preenchidas, estas poderão ser redistribuídas entre os demais candidatos inscritos, conforme critérios definidos pela comissão organizadora.

6.6. Além das 30 (trinta) vagas serão sorteados ainda 10 (dez) participantes que comporão uma lista de espera, na ordem de sorteio, para preenchimento das vagas em caso de desistência;

6.7. A lista de espera será tão somente para o preenchimento de vagas oriundas de desistência, não servindo para seleções futuras;

6.8. Caso a desistência aconteça após o segundo encontro do projeto, não serão convocados candidatos da lista de espera, pois não seria mais possível o cumprimento da carga horária mínima de 75%.

7. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **06/04/2026** no instagram do Samu Teresina (@samuterresina.official) e da Fundação Municipal de Saúde (@fmsterresina)

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades iniciarão no dia **11/04/2026**.

9. DA REUNIÃO COM OS RESPONSÁVEIS

5.1 Será realizada reunião com presença **OBRIGATÓRIA** dos pais ou responsáveis legais dos participantes selecionados no dia 08 de abril, às 19h.

5.2 Após o sorteio, os responsáveis pelas crianças selecionadas serão adicionados a um grupo no aplicativo de mensagens WhatsApp onde serão repassadas todas as informações pertinentes, por isso torna-se imprescindível que o responsável possua conta no referido aplicativo (Será adicionado no grupo somente um responsável por cada criança).

5.3 A reunião terá como objetivo apresentar as informações gerais do projeto, orientações sobre participação dos alunos, normas de funcionamento e esclarecimento de dúvidas.

5.4 A presença de pelo menos um responsável legal será obrigatória para

confirmação da participação do aluno no projeto.

5.5. Caso o responsável não compareça, a criança será eliminada e será convocado um novo participante na lista de espera.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As crianças deverão estar acompanhadas de seus responsáveis nas atividades externas, quando solicitado;

10.2. O preenchimento das vagas não gera nenhum vínculo de qualquer natureza com o SAMU Teresina;

10.3. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Samuzinho.

10.4. Dúvidas podem ser tiradas através do instagram do SAMU Teresina @samuterresina.oficial, pelo e-mail samuterresina.neu@gmail.com ou através do telefone (86) 3218-9301.

10.5. EM NENHUMA HIPÓTESE O TELEFONE 192 PODERÁ SER USADO PARA DÚVIDAS OU SUGESTÕES.

Teresina/PI, 16 de março de 2026.



Diretoria Geral do SAMU



Coordenação do NEU/SAMU